

## **RELATÓRIO DE *DUE DILIGENCE* PARA RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA.**

Este relatório está seguindo o Relatório de Diligência (5 passos) do *RMI – Responsible Minerals Initiative*.

### **1 – Informações sobre a Empresa**

A MAGNU'S MINERAIS METAIS E LIGAS LTDA é uma empresa brasileira, localizada na cidade histórica de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, fundada em 1991, que atua no mercado de fundição e industrializa cassiterita, terras e óxidos de estanho e suas ligas.

A Magnu's Metais é uma das fundições certificadas pelo RMI como livre de conflitos, sob o CID002468 (<https://www.responsiblemineralsinitiative.org/facilities-lists/active-conformant-facilities-list/active-conformant-facilities-list-search/>)

### **2 – Resumo da Avaliação da RMAP**

A Magnu's Metais, finalizou o processo de auditoria em 1 de abril de 2022 (período 13/04/2021 - 14/04/2021), com auditora líder Catarina Jahnel de Oliveira, sendo mais uma vez considerada em conformidade com os protocolos do RMI – RMAP recebendo a devida Certificação, válida por 3 anos. A auditoria foi realizada pela empresa SCS Global Service.

### **3 – Política da Cadeia de Suprimentos da Empresa**

Para evitar o uso de minerais de conflitos, que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados e/ou envolvam outros abusos de direitos humanos graves em regiões de alto risco e afetadas por conflitos, a Magnu's Metais desenvolveu uma política para a cadeia de suprimentos. Essa política está totalmente alinhada com a terceira edição da Orientação de Diligência Prévia da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas

por Conflitos e de Alto Risco (Guia OCDE), e cobre todos os riscos identificados no Anexo II do documento. A política foi revisada e aprovada pela alta administração que está comprometida em apoiar sua implantação. A política foi amplamente divulgada para clientes e fornecedores e também encontra-se publicada no site da empresa (<https://magnusmetais.com.br/rmi/>).

#### **4 – Sistema de Gestão da Empresa**

A empresa segue seus compromissos assumidos na política de compra e industrialização de minerais que é comunicada a seus fornecedores e clientes e está publicada no site da empresa.

Desenvolveu um sistema de gestão composto pelos procedimentos MM.RMI.001 e MM.RMI.002 que tratam sobre a análise e mitigação de riscos necessária para compra de minério ou recebimento de cassiterita para industrialização ou material para reprocesso como sucatas de estanho, e sobre o formulário KYC – *Know Your Counterparty*. Este documento é utilizado para obtenção de dados e informações de nossos parceiros para iniciar e manter uma relação comercial, verificando se este atende aos requisitos legais conforme requerimentos do RESPONSIBLE MINERALS ASSURANCE PROCESS - TIN AND TANTALUM STANDARD do RMAP. Compõe também o sistema de gestão o procedimento de identificação de áreas de alto risco e de identificação de bandeiras vermelhas MM.RMI.003.

Além disso o Gerente Geral da empresa é responsável por supervisionar o programa de due diligence e o gerenciamento de riscos, assim como sua implementação, relatando quaisquer bandeiras vermelhas e riscos potenciais identificados, inclusive com dados de possíveis reclamações ou denúncias recebidas pelo sistema online disponível no site <https://magnusmetais.com.br/canal-de-denuncias/>.

A empresa conduz o treinamento do sistema de gerenciamento de due diligence através dos procedimentos internos mencionados, aos departamentos relevantes, para atualização do programa.

## 5 – Sistemas Internos de Controle

A empresa utiliza o mesmo sistema de controle de documentos e registros do seu Sistema de Gestão da Qualidade, e conta com os procedimentos MM.RMI.001 e MM.PCP.002 para controle de recebimento de matéria prima com todas as verificações de pesos, volumes, romaneio, identificação, amostras e análises químicas, bem como conferência de toda documentação acerca do material e do transporte.

São realizados em cada fornecedor de matéria prima a aplicação dos procedimentos de due diligence e que, se necessário, pode incluir visitas às instalações. Nossa empresa só recebe minerais de empresas certificadas pelo *RMI – Responsible Minerals Initiative* ou que tenha sua documentação aprovada pelo sistema de controle interno.

## 6 – Estratégia de Mitigação de Riscos

A Magnu's Metais possui procedimento para validação dos nossos parceiros (MM.RMI.002), e identificação de CAHRAS e bandeira vermelha (MM.RMI.003), que utilizam os recursos sugeridos pelo RMI, disponível no endereço <https://www.responsiblemineralsinitiative.org/minerals-due-diligence/risk-management/conflict-affected-and-high-risk-areas/>, em que é classificado o risco do Brasil – onde está a sede de nossos parceiros comerciais e de onde são originados todas a matéria prima compradas. De acordo com os critérios do procedimento MM.RMI.003, atualmente o Brasil é considerado de alto risco. Isso é definido no documento interno chamado “relatório CAHRAs”, no qual é registrado os fundamentos para a determinação de risco em que se encontra as regiões da Magnu's e parceiros comerciais. Este relatório é realizado periodicamente como forma de monitoramento.

Contamos com os procedimentos e o canal para denúncias na internet pelo site da empresa, além dos registros em relatórios referentes a quaisquer discrepâncias encontradas com relação às negociações com fornecedores. Qualquer

desvio identificado é tratado como Não Conformidade e aberto uma Solicitação de Ação Corretiva (SAC), de acordo com os procedimentos MM.SGQ.004 e MM.SGQ.005, para serem investigados todos os possíveis problemas encontrados, buscando a mitigação e ou eliminação de qualquer risco. A tomada de decisão é definida após classificação do risco baseando-se com o ANEXO II da orientação de Due Diligence da OCDE e verificando as medidas sugeridas para mitigação de riscos do ANEXO III do documento.

As estratégias de mitigação de risco incluem, além de outras:

- Alertar autoridades governamentais.
- Relatar comportamento suspeito de atividade criminosa para agências locais de aplicação da lei.
- Negociação contínua ao longo do curso dos esforços mensuráveis de gestão de risco.
- Suspender temporariamente o comércio ao mesmo tempo em que busca esforços contínuos de mitigação.
- Desligar-se de um fornecedor nos casos em que a mitigação parece inviável ou inaceitável. (RMAP, VIII.C) (Responsible Business Alliance, 2018).

São João Del Rei, 08 de Março de 2024.



Fernando Magno Mendonça Júnior  
Gerente Geral  
Magnu's Minerais e Metais e Ligas Ltda